



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

EDITAL CICT Nº 004/2026 PIBIC-AF/CNPq

RETIFICAÇÃO Nº 02 - DO CRONOGRAMA

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT), resolve retificar o Edital CICT nº 004/2026 PIBIC-AF/CNPq, de 01/04/2026, conforme item abaixo:

ONDE SE LÊ:

3. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Resultado Parcial na página da UFVJM e na internet	11/08/2026
Data para apresentação de recursos referente ao resultado publicado	12/08/2026 até 13/08/2026
Resultado do julgamento de recursos e Resultado Final	19/08/2026
Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa	19/08/2026 até 24/08/2026

LEIA-SE:

3. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Resultado Parcial da Avaliação dos Projetos na página da UFVJM e na internet	11/08/2026
Data para apresentação de recursos referente ao resultado parcial da avaliação dos projetos	12/08/2026 até 13/08/2026
Divulgação do Resultado Parcial da Avaliação do Currículo do Proponente na página da UFVJM e na internet	14/08/2026
Data para apresentação de recursos referente ao resultado parcial da avaliação do currículo do proponente	17/08/2026 até 18/08/2026
Resultado do julgamento de recursos referentes ao resultado parcial da avaliação dos projetos e ao resultado parcial da avaliação do currículo do proponente	21/08/2026
Resultado Final	21/08/2026

Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa

21/08/2026
até
25/08/2026

ELIZABETHE ADRIANA ESTEVES
Diretora de Pesquisa/PRPPG

CAIO CÉSAR DE SOUZA ALVES
Presidente da CICT



Documento assinado eletronicamente por **Elizabethe Adriana Esteves, Diretor(a)**, em 11/08/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Cesar de Souza Alves, Presidente**, em 11/08/2026, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2196446** e o código CRC **03A2BD01**.

Referência: Processo nº 23086.003433/2026-67

SEI nº 2196446